

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE JUPIÁ, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Jupiá, que será regido pela Lei Complementar nº 040/2017, de 17.01.2017 e Lei Complementar nº 27/2013, de 01/11/2013 e demais legislações em vigor, regendo-se o referido certame, pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
02/01/2025	1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03/01/2025	2. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
06/01/2025 a 21/01/2025	3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES
06/01/2025 a 13/01/2025	4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES
13/01/2025	5. ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES
14/01/2025	6. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
14/01/2025 a 15/01/2025	7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
13/01/2025	8. ÚLTIMO DIA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
21/01/2025	9. ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
21/01/2025	10. ÚLTIMO PRAZO PARA ENVIO DOS TÍTULOS (cargos de Professor)
22/01/2025	11. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DEFINITIVOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2025

22/01/2025	12. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
23/01/2025	13. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA
26/01/2025	14. DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS PRÁTICAS
27/01/2025	15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
27/01/2025	16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
27/01/2025	17. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS
28/01/2025	18. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS
28/01/2025	19. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
28/01/2025	20. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
29/01/2025	21. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo nomeada, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da Empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA, CNPJ nº 07.141.784/0001-17, sediada na Rua Gilberto Lunardi, 83 – Bairro Bela Vista – Xaxim – SC.**

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Processo Seletivo estarão a cargo do Município de Jupiá e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

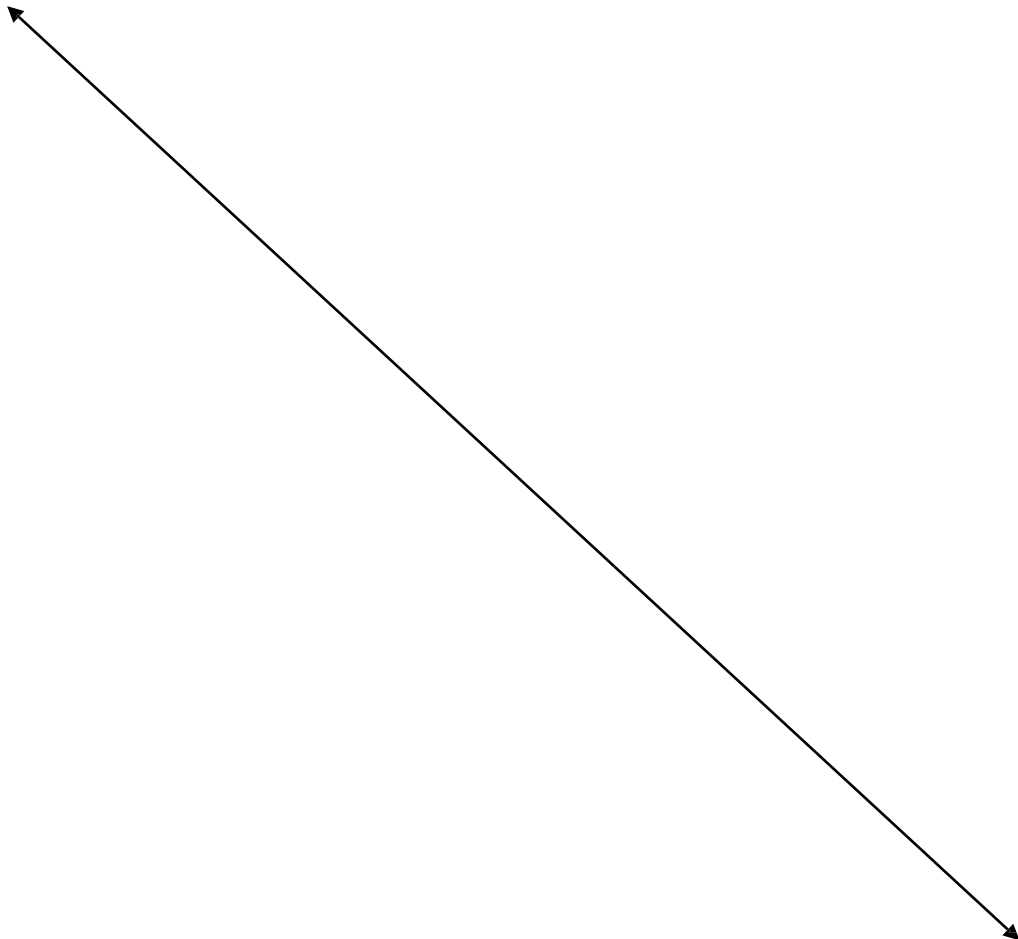
1.5. O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados no site oficial do Processo Seletivo na Internet: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2025**

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Processo Seletivo.

1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.

1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 001/2025

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
1. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FEMININO	CR	40 horas	1.822,00	Alfabetizado	Objetiva	R\$ 60,00
2. MOTORISTA	CR	40 horas	2.240,28	Alfabetizado / Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria mínimo “C”	Objetiva e Prática	R\$ 60,00
3. OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	40 horas	2.674,93	Alfabetizado / Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria mínimo “C”	Objetiva e Prática	R\$ 60,00
4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	40 horas	1.977,94	1º Grau Completo	Objetiva	R\$ 60,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
5. ASSISTENTE SOCIAL	CR	20 horas	4.865,72	Habilitação legal para o exercício da profissão de	Objetiva	R\$ 90,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 001/2025

				Assistente Social / Registro no Órgão competente		
6. NUTRICIONISTA	CR	20 horas	2.893,49	Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista / Registro no Órgão competente	Objetiva	R\$ 90,00
7. PSICÓLOGO	CR	20 horas	3.270,13	Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo / Registro no Órgão competente	Objetiva	R\$ 90,00
8. PROFESSOR DE ARTES	CR	20 horas	2.421,37	Nível Superior Habilitação	Objetiva e Títulos	R\$ 90,00
9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	20 horas	2.421,37	Nível Superior Habilitação	Objetiva e Títulos	R\$ 90,00
10. PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	CR	20 horas	2.421,37	Nível Superior Habilitação	Objetiva e Títulos	R\$ 90,00
11. PROFESSOR DE INFORMÁTICA	CR	20 horas	2.421,37	Nível Superior Habilitação	Objetiva e Títulos	R\$ 90,00
12. PROFESSOR DE INGLÊS	CR	20 horas	2.421,37	Nível Superior Habilitação	Objetiva e Títulos	R\$ 90,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no Setor de Recursos Humanos do Município de Jupiá durante todo o período de validade do Processo Seletivo.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, através dos sites <https://institufenix.selecao.net.br> e www.jupia.sc.gov.br, as publicações de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.5.2 - Ter idade mínima para o cargo específico, conforme o exigido na lei local;

2.5.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante exame médico e ainda:

a) Exame Toxicológico Negativo para os cargos de Motorista, Operador I e Operador II;

2.5.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;

2.5.5 - Carteira de Identidade;

2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.5.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.5.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

2.5.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.5.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.5.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

2.5.12 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

2.5.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;

2.5.14 - Comprovante de endereço atualizado;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

2.5.15 - Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

2.5.16- Demais documentos que o município vier a exigir.

2.5.17 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.

2.5.18 – Certidão de antecedentes criminais.

2.6. A critério da Administração Pública Municipal e mediante comprovação do interesse público, poderá ser alterada a carga horária semanal dos cargos de Professor, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

2.6.1. Havendo necessidade de alteração de carga horária, esta se dará por meio de Edital de Chamamento, que disciplinará os critérios de classificação.

2.6.2. A previsão do item 2.6, não garante ao candidato aprovado o nomeado direito à ampliação da carga horária, bem como, não garante qualquer direito sobre nomeações que possam ocorrer enquanto houverem candidatos classificados neste Edital, nem tampouco sobre outros concursos Públicos que possam ser deflagrados.

2.7. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a legislação vigente no Município de Jupiá.

2.8. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação neste Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site <https://institutofenix.selecao.net.br>, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br> em “Concursos – Em andamento”, “inscrições abertas”, selecionar o Município de Jupiá - Edital de Processo Seletivo nº 01/2025;

3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

3.2.3. Clicar em “Realizar inscrição”, cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).

3.2.4. Preencher a Inscrição, conferindo os dados informados, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Processo Seletivo, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa Fênix Instituto Ltda por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: fenixinstituto2022@gmail.com. Após a data de publicação do resultado do Processo Seletivo, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura.

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por Sedex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida.

3.3.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Jupiá não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

3.6. O Município de Jupiá e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, **o próprio candidato deve entrar na área restrita do site,** com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão **inscrever-se somente para 01 (um) cargo.**

3.8.1. Não será permitido alterar a escolha do(s) cargo(s) após a realização da inscrição.

3.9. O candidato que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)** para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br>) acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições”, e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e/ou coordenador local da empresa Fênix Instituto Ltda para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.9.1.2. O candidato que necessitar de **cadeira adaptada para canhoto** deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.

3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.2.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário de início das provas.

3.9.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

3.9.2.3. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos.

3.9.2.4. Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.9.2.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, e neste momento não poderá dialogar com o responsável pela guarda da criança.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

3.9.2.6. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

3.9.2.7. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
--

4.1. Em razão do número de vagas ofertadas, **não será** aplicada a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para deficientes físicos.

4.1.1. Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

4.1.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio constante da área do(a) candidato(a).

4.1.3. Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites www.jupia.sc.gov.br e no site: <https://institutofenix.selecao.net.br>, de acordo com os prazos do cronograma.

5. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DESTE PROCESSO SELETIVO E DAS ISENÇÕES
--

5.1. Os valores da taxa de inscrição serão da seguinte forma:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO / FUNDAMENTAL	60,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	90,00

5.2. Este Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

5.2.1. Primeira etapa, de caráter classificatório, constando de Prova Objetiva para **todos os cargos**;

2.2.2. Segunda etapa, de caráter classificatório, constando de Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de: **Professor de Artes; Professor de Educação Física; Professor II – Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Informática; Professor de Inglês.**

5.2.3. Terceira etapa, de caráter classificatório, constando de Prova Prática para os candidatos aos cargos de: **Motorista e Operador de Máquinas,**

5.3. São isentos da taxa de inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e Doadores de Medula Óssea;
- b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

5.3.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de Sangue fidelizado e os Doadores de Medula Óssea:

5.3.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.3.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital, **sendo obrigatória a apresentação do mesmo, em forma digitalizada, junto com o pedido de isenção, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.**

5.3.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

5.3.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.3.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste CONCURSO PÚBLICO.

5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico:

5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

5.3.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

5.3.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

5.3.4. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.3.5. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e **confirmada apenas a última inscrição**, sendo as demais canceladas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

5.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.3.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA OBJETIVA
--

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.1.1. O local da(s) prova(s) será divulgado posteriormente, por ocasião da divulgação do ensalamento dos candidatos confirmados, de acordo com o cronograma e divulgados amplamente no site da empresa executora e no site do Município de Jupiá.

6.1.2. **Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).**

6.1.3. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), dependendo do cargo, utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.2. **A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 26 de janeiro de 2025 no período matutino, das 09:00 às 11:00 horas. A saída do(a) candidato(a), após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 2h (duas horas), já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.2. A empresa Fênix Instituto Ltda, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Processo Seletivo na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, para todos os cargos, exceto para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Matemática	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	0,60	6,00
TOTAL	20	10,00	

6.3.1. A prova Objetiva especificamente para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, será composta do seguinte programa de provas:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Matemática	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	0,40	4,00
TOTAL	20	6,00	

6.4. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:

6.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.5.4. A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

6.6. A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

6.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Jupiá não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.11. Os envelopes contendo as provas poderão ser abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.12. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.12.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

6.12.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.12.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.12.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.12.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.13. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.

6.13.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

6.13.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

6.14. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais.

6.14.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Processo Seletivo.

6.15. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.16. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

6.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.17.1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

6.17.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.17.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.17.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.17.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;

6.17.6. Cujo cartão-resposta NÃO ESTEJA ASSINADO pelo(a) candidato(a).

6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS **será realizado no período de 06 a 21 de janeiro de 2025, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, através da “Área do Candidato” acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições, e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos: Título de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, digitalizado em arquivo .PDF.**

7.1.1. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida.

7.1.2. É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora, sendo aceitos apenas arquivos com extensão PDF, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

7.1.3. Os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título. Caso necessário, orienta-se a utilização de ferramentas online de união de arquivos, para garantir que seja enviado apenas um arquivo para cada título.

7.1.3.1. Caso os títulos digitalizados não possuam boa nitidez ou ainda, apresentem imagem ofuscada, borrada, cortada, etc., que não permitam sua fácil leitura e identificação, os mesmos serão desconsiderados, não sendo permitido novo envio de documentos em caso de recurso impetrado pelo(a) candidato(a).

7.1.3.2. O candidato deverá nomear o arquivo de cada título de forma que seja possível diferenciá-los.

7.1.4. O (a) candidato(a) declara, sob as penas da lei que:

a) A cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;

b) As divergências existentes na grafia do nome constante do título e daquele constante na inscrição decorrem de ato legal (casamento, divórcio etc.).

7.2. A **Prova de Títulos para os cargos de PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS; PROFESSOR DE INFORMÁTICA E PROFESSOR DE INGLÊS**, será de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 03 (três) pontos, conforme a seguir:

Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
	Doutorado	1,00	1,00
	Mestrado	0,75	0,75
	Pós-Graduação	0,25	0,25
TOTAL	*****	*****	2,00

7.2.1. Para contagem de pontuação de Títulos, independente do total de Títulos enviados, somente contarão um Título válido para cada modalidade (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, podendo pontuar 0,25 pontos no caso de apresentar Título de Pós-Graduação; 0,75

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

pontos no caso de apresentar Título de Mestrado; ou 1,00 ponto no caso de apresentar Título de Doutorado).

I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

II. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentem a respectiva carga horária no mesmo.

V. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.

VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.

VI. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

VII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

VIII. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

8. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA PRÁTICA

8.1. À prova prática serão submetidos todos os candidatos aos cargos de: **Motorista e Operador de Máquinas.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

8.1.1. Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista e Operador I e II, serão avaliados na prova prática na operação do equipamento compatível com cada cargo.

8.1.2. A prova prática para os concorrentes à vaga dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **26 de janeiro de 2025, a partir das 13:00 horas**, podendo ser antecipado o referido horário, de acordo com a concordância da Comissão de Acompanhamento do certame.

8.1.3. A prova prática será realizada junto à Garagem de Máquinas do Município, ou outro local definido pelo Município e divulgado em site da empresa executora e do Município. Todos os candidatos aptos aos cargos deverão estar no local com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos, para assinarem a lista de presença. O(s) candidato(s) que chegar(em) ao local das provas práticas após o horário estabelecido (13:00 horas), não assinará(ão) a lista de presença e nem fará(ão) a prova prática, estando automaticamente desclassificados da referida etapa do certame.

8.1.4. A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

8.1.5. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, sem possibilidade de acompanhar a prova prática dos demais candidatos.

8.2. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.1 do presente Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando automaticamente eliminado do certame.

8.2.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem peças de vestuário adequadas ou calçado que não seja completamente fechado.

8.3. Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(is) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

8.4. A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

8.5. Será atribuída à prova prática a nota de 0 a 10 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

8.5.1. O candidato será analisado ao final da prova prática, por meio de formulário próprio, sendo atribuído um conceito e respectiva pontuação:

- a) Excelente (10,0);
- b) Ótimo (9,0);
- c) Muito bom (8,00);
- d) Bom (7,0);
- e) Satisfatório (6,0);
- f) Regular (5,0);
- g) Ruim (4,0 ou abaixo);
- h) Péssimo (0,00).

8.5.2. Para efeitos de pontuação na nota final, a prova prática terá o peso 4 (quatro).

8.6. Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos dos itens do formulário da prova prática, e resultará a nota final, conforme fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática (ΣPP^*)

- ΣPP : somatória dos pontos ganhos em cada item (0,00 a 10,00)

8.6.1. Para efeitos de somatória para nota final, será aplicada a tabela de equivalência, distribuída da seguinte forma:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

Nota final da prova prática = 10 — equivale a 4,00 na pontuação final

Nota final da prova prática = 9 — equivale a 3,60 na pontuação final

Nota final da prova prática = 8 — equivale a 3,20 na pontuação final

Nota final da prova prática = 7 — equivale a 2,80 na pontuação final

Nota final da prova prática = 6 — equivale a 2,40 na pontuação final

Nota final da prova prática = 5 — equivale a 2,00 na pontuação final

Nota final da prova prática = 4 — equivale a 1,60 na pontuação final

Nota final da prova prática = 3 — equivale a 1,20 na pontuação final

Nota final da prova prática = 2 — equivale a 0,80 na pontuação final

Nota final da prova prática = 1 — equivale a 0,40 na pontuação final

8.7. Os veículos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Jupiá/SC, no estado em que se encontrarem, devendo ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos.

8.8. A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (dano ao equipamento e/ou a terceiros, sejam materiais ou pessoais), **será inteiramente do candidato**.

9. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO
--

9.1. Para os cargos de Motorista e Operador I e II a nota final será:

PO = 60% + PP= 40%, onde a fórmula final será (PO x 0,6) + (PP x 0,4).

Entenda-se:

PO = Prova Objetiva

PT = Prova Prática

9.1.1. Para os demais cargos valerá somente a somatória das questões da prova objetiva multiplicando-se pelo valor da questão, totalizando-se a nota final, na fórmula:

Número de Acertos x Valor da questão = Nota Final

9.2. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

9.2.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

9.2.2. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação;

9.2.3. Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

9.2.4. Que obtiver maior nota na prova de Matemática;

9.2.5. Que tiver maior idade;

9.2.6. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

9.2.7. Sorteio Público.

9.2.7.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Processo Seletivo e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. Impugnação do presente edital;

10.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e do indeferimento do pedido de isenção das taxas de inscrição;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

10.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

10.1.4. Da nota da prova objetiva;

10.1.5. Da nota da prova de títulos e de cursos;

10.1.6. Da classificação provisória.

10.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Prefeitura do Município.

10.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA – <https://institutofenix.selecao.net.br> da seguinte maneira:

10.3.1. Acessar a área do candidato no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, e realizar login identificando-se.

10.3.2. Na área do candidato em “minhas inscrições” localizar o Processo Seletivo Edital 001/2024 de Jupiá, clicar em gerenciar inscrições;

10.3.3. Na coluna “opções” deslize o mouse sobre o botão e clique em "Solicitar Recurso".

10.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

10.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

10.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

10.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .pdf, e doc, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.

10.3.8 Clicar em “enviar”.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

10.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

10.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. **Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.**

10.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.6. A empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

10.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

10.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

10.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e/ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e/ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e/ou classificação superior ou inferior.

10.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
--

11.1. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

classificação obtida e as vagas existentes.

11.3. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Município, dentro da validade do Processo Seletivo ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.

11.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

11.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.

11.6. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.7. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

11.8. A convocação que trata o item anterior será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site Prefeitura Municipal de Jupiá, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Jupiá na data estabelecida no mesmo.

11.9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Jupiá poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

11.10. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.11. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Jupiá e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.12. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato ficará automaticamente impedido de assumir outra vaga do mesmo cargo durante o ano letivo.

11.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Jupiá, após o resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Processo Seletivo serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Jupiá, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e www.jupia.sc.gov.br.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://institutofenix.selecao.net.br>.

12.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Processo Seletivo e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

12.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

12.5. O Município de Jupiá e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Processo Seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

12.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia da realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação da empresa executora, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados individuais a serem tomados durante a realização da prova.

12.7. Para candidatos com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas. A empresa executora fornecerá eventualmente máscaras aos candidatos com os sintomas, quando os mesmos não dispuserem da referida proteção, no dia da prova.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.9. **Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta**, eximindo-se a empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Jupiá da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

12.10. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Atribuição dos Cargos.

Jupiá (SC), 02 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

(para cargos de Nível Alfabetizado/Fundamenta)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Sinais de pontuação (reconhecimento e regras de uso).

MATEMÁTICA (para cargos de Nível Alfabetizado/Fundamental):

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Porcentagem.

LÍNGUA PORTUGUESA (para cargos de Nível Médio/Técnico):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA (para cargos de Nível Médio/Técnico):

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas.

LÍNGUA PORTUGUESA (para cargos de Nível Superior):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA (para cargos de Nível Superior):

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FEMININO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Limpeza e Conservação: Procedimentos e técnicas de limpeza de móveis, tetos, portas, janelas, escadas, pisos, paredes, calçadas, banheiros e copas. Métodos de remoção de pó, varrição e lavagem de áreas internas e externas. Normas de segurança e uso correto de produtos e equipamentos de limpeza, incluindo a aplicação de sabão, detergente e desinfetante em ambientes de uso coletivo, como sanitários e copas. Higiene Pessoal e Ambiental: Princípios básicos de higiene pessoal e ambiental. Importância da higienização em ambientes de saúde e educacionais para prevenção de contaminações. Procedimentos para a esterilização de roupas, lençóis, toalhas e demais itens de uso coletivo, conforme normas de biossegurança. Manual de Procedimentos de Biossegurança SUS/EBSERH. Gestão de Resíduos e Coleta de Lixo: Classificação de resíduos: orgânicos, recicláveis, infectantes e rejeitos. Métodos de coleta e separação de lixo, incluindo resíduos contaminados em serviços de saúde, com procedimentos para incineração e encaminhamento adequado ao aterro sanitário. Normas para destinação de resíduos de saúde e reciclagem em ambientes públicos. Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA sobre Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (disponível online). Preparo e Serviço de Alimentos: Técnicas de preparo de refeições, merendas e bebidas (chá, café e água). Normas de segurança alimentar, incluindo a higiene no manuseio de alimentos, desde a lavagem, corte, cocção e armazenamento até o serviço aos usuários. Procedimentos de limpeza e organização da cozinha. Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação do Ministério da Saúde. Manutenção e Conservação de Áreas Externas: Técnicas de limpeza e conservação de áreas externas, como calçadas, pátios, jardins e imediações dos prédios municipais. Procedimentos para roçagem, capinação, e manejo de vegetação ornamental. Práticas de jardinagem, incluindo rega e cuidados com plantas em áreas públicas. Almoxarifado e Logística: Procedimentos para recebimento, armazenamento e distribuição de materiais e equipamentos. Normas para organização de almoxarifados e controle de estoque. Métodos de transporte, carregamento e descarregamento de viaturas, móveis e equipamentos, conforme normas de segurança no trabalho. Segurança no Trabalho: Normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, incluindo o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a prevenção de acidentes laborais. Procedimentos de segurança na manipulação de equipamentos e produtos químicos de limpeza. Norma Regulamentadora NR 6 sobre EPIs e NR 32 sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

MOTORISTA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta. Sinalização viária. Infrações e penalidades. Direitos e deveres dos motoristas. Noções de Mecânica Básica: Funcionamento dos principais sistemas do veículo: motor, transmissão, suspensão, freios e direção. Verificação de nível de óleo, água e fluídos. Calibragem de pneus. Procedimentos para pequenos reparos. Segurança no Trânsito: Técnicas de direção defensiva. Prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Primeiros socorros. Higiene e Meio Ambiente: Princípios de higiene e conservação do veículo. Normas de proteção ao meio ambiente. Destinação correta de resíduos automotivos. Operação de Veículos Oficiais: Tipos de veículos oficiais e suas características. Procedimentos para transporte de pessoas, materiais e equipamentos. Regras para transporte de cargas especiais e perigosas. Utilização de dispositivos e equipamentos especiais de segurança. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação de irregularidades e avarias. Procedimentos para solicitar manutenção e reparos. Registro e controle de manutenção do veículo. Documentação e Registros: Documentação necessária para veículos e motoristas. Procedimentos para manutenção e atualização de documentos. Controle e registro de viagens: identificação do usuário, tipo de carga, destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Relacionamento Interpessoal: Tratamento respeitoso e cordial aos passageiros. Comunicação eficaz com usuários e colegas de trabalho. Resolução de conflitos e situações adversas durante o transporte. Segurança no Transporte de Passageiros: Procedimentos de segurança para o transporte de crianças e pacientes, incluindo o uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção apropriados. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros, incluindo procedimentos para lidar com ferimentos leves, desmaios, convulsões e outras emergências médicas até a chegada de assistência especializada. Procedimentos de Embarque e Desembarque: Métodos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

seguros de embarque e desembarque de passageiros, especialmente crianças e pacientes com mobilidade reduzida. Controle de presença e verificação de segurança antes do início da viagem.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos de Mecânica: Princípios básicos de mecânica. Noções de resistência dos materiais. Sistemas de transmissão, suspensão e freios. Lubrificação e manutenção de máquinas pesadas. Segurança no Trabalho: Normas de segurança e saúde ocupacional. Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes com máquinas pesadas. Primeiros socorros. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta para operadores de máquinas pesadas. Sinalização viária. Direitos e deveres dos operadores. Operação de Máquinas Pesadas: Tipos de máquinas pesadas: tratores de pneus, retroescavadeiras, compactadores, etc. Técnicas de operação de cada tipo de máquina. Procedimentos de segurança na operação de máquinas pesadas. Manobras e operações específicas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação e reparo de pequenas avarias. Procedimentos para solicitação de manutenção corretiva. Registro e controle de manutenção das máquinas. Gestão de Combustíveis e Lubrificantes: Controle de consumo de combustível. Tipos de lubrificantes e suas aplicações. Procedimentos de abastecimento e lubrificação. Monitoramento e registro de consumo. Operação Segura de Máquinas Pesadas: Habilidade na operação de diferentes tipos de máquinas. Técnicas de movimentação e carregamento de terra. Nivelamento de terrenos e compactação. Realização de pequenos reparos e ajustes. Noções de Hidráulica e Pneumática: Princípios básicos de sistemas hidráulicos e pneumáticos. Manutenção de sistemas hidráulicos em máquinas pesadas. Identificação e reparo de vazamentos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Administração Geral: Princípios da administração. Estrutura organizacional. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Ética profissional e responsabilidade social. Redação Oficial: Normas e técnicas de redação oficial. Tipos de documentos oficiais: ofícios, memorandos, atas, relatórios. Correspondência oficial e empresarial. Informática: Noções de hardware e software. Sistemas operacionais: Windows, Linux. Pacote Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Internet: navegação, e-mail, pesquisa e segurança. Gestão de Documentos: Procedimentos de protocolo: registro, tramitação e expedição de documentos. Classificação e arquivamento de documentos. Controle de entrada e saída de documentos. Conferência de notas fiscais e faturas de pagamentos. Elaboração de Relatórios e Planilhas: Coleta e análise de dados. Elaboração de planilhas e gráficos no Excel. Confecção de organogramas, fluxogramas e cronogramas. Preparação de relatórios gerenciais e técnicos. Processos Administrativos: Acompanhamento e controle de processos. Verificação de prazos e procedimentos. Atualização de cadastros e registros. Convalidação e publicação de atos administrativos. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento presencial e à distância. Identificação e solução de solicitações dos usuários. Atendimento a fornecedores e prestadores de serviços. Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Treinamento e desenvolvimento de colaboradores. Controle de frequência e deslocamentos. Elaboração e controle da folha de pagamento. Gestão de benefícios e atualização de dados dos servidores. Materiais, Patrimônio e Logística: Controle de estoque e material de expediente. Requisição, recebimento e distribuição de materiais. Pesquisa de preços e solicitação de compras. Controle de expedição de malotes e serviços gerais. Orçamentária e Financeira: Noções de contabilidade e finanças públicas. Preparação de minutas de contratos e convênios. Emissão de notas de lançamentos contábeis. Emissão de cartas convite e editais. Elaboração de Projetos: Metodologias de elaboração de projetos. Coleta e análise de dados para projetos. Confecção de organogramas, fluxogramas e cronogramas para projetos. Atualização de dados e relatórios para planos e projetos. Secretariado: Organização e gestão de reuniões e eventos. Redação de atas e documentos oficiais. Gestão de agendas e correspondências. Vigilância Sanitária: Normas e procedimentos de vigilância sanitária. Controle e fiscalização sanitária. Procedimentos de inspeção e auditoria sanitária. Legislação Aplicada: Conhecimento básico das leis e normas relacionadas ao serviço público. Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal); Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Noções de direito administrativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Lei Federal nº 8.662/1993 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional). Constituição Federal de 1988 (Títulos Da Seguridade Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Política Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2.

NUTRICIONISTA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Saúde Pública e Coletiva Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Nutrição: Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro- organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Código de Ética Profissional. Publicações do Ministério da Saúde, disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z> Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's. Resolução-RDC nº 216/2004 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

de alimentação. Resolução RDC nº 331/2019 - Padrões Microbiológicos de Alimentos. Instrução Normativa nº 60/2019 - Listas de padrões microbiológicos para alimentos. Resolução RDC nº 275/2002 - Procedimentos operacionais padronizados em unidades de alimentação e nutrição (POPs).

PSICÓLOGO

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. DSM-5. Código de Ética Profissional.

PROFESSOR DE ARTES

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. História da Arte. Teorias Artístico-Estéticas. Estética. Filosofia da Arte. Arte e sociedade. Linguagens e manifestações artísticas: conceitos, fazer artístico, apreciação e reflexão. Produção e a criação artísticas. A linguagem artística. Arte e novas tecnologias. Projetos artísticos. Arte-educação. Cultura e o ensino de Artes. Aprendizagem Artística. Percepção, criação e reflexão em Artes. Técnicas e materiais artísticos e expressivos. Concepções e procedimentos metodológicos em Artes. Produção estética das linguagens artísticas. Mediações Educacionais em Arte. Mediações Artísticas Pedagógicas. Ensino aprendizagem de Artes: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino- aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: Arte.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Regras oficiais: futebol, voleibol, basquete. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento infantil. Processos de aprendizagem. Inclusão e diversidade na educação. Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE). Currículo e Planejamento: Elaboração de programas, planos de curso e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

planos de aula. Integração do currículo com o Projeto Pedagógico da Escola. Adaptações curriculares e ensino diferenciado. Projetos interdisciplinares e transversais. Gestão Escolar e Trabalho em Equipe: Organização e gestão do ambiente escolar. Colaboração com colegas e equipe pedagógica. Participação em conselhos, reuniões pedagógicas e atividades extraclasse. Comunicação com pais e responsáveis. Planejamento e Organização: Elaboração de planos de aula alinhados às diretrizes metodológicas e curriculares. Planejamento de atividades diversificadas para atender às diferenças individuais. Organização de materiais didáticos e recursos pedagógicos. Metodologias Ativas de Ensino: Aplicação de metodologias ativas no processo de ensino- aprendizagem. Utilização de tecnologias educacionais e recursos digitais. Desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares. Avaliação e Acompanhamento: Avaliação contínua e formativa dos alunos. Diagnóstico e intervenções pedagógicas. Promoção de recuperações preventivas e atividades de complementação. Registro e análise do desempenho e aproveitamento dos alunos. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva. Estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Adaptação de materiais e atividades para diferentes perfis de alunos. Saúde e Bem-estar dos Alunos: Noções de saúde física e mental. Promoção de um ambiente saudável e seguro. Identificação e encaminhamento de casos de indisciplina e dificuldades emocionais. Gestão da Sala de Aula: Técnicas de manejo de sala de aula. Estabelecimento e manutenção da disciplina. Desenvolvimento de um clima de respeito e cooperação. Mediação de conflitos.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Informática Básica e Avançada: Sistema operacional Windows e Linux. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). Navegação na Internet e uso de e-mails. Segurança digital e boas práticas na Internet. Programação e Desenvolvimento de Software: Lógica de programação. Linguagens de programação (Python, Java, C++, etc.). Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript). Bancos de dados e SQL. Redes de Computadores e Manutenção: Fundamentos de redes de computadores. Configuração e manutenção de redes locais (LAN). Diagnóstico e solução de problemas de rede. Manutenção e montagem de computadores. Educação a Distância (EAD): Conceitos e modalidades de EAD. Plataformas de ensino a distância (Moodle, Google Classroom, etc.). Planejamento e desenvolvimento de cursos online. Ferramentas de comunicação e interação em EAD. Administração de Laboratórios de Informática: Organização e gestão de laboratórios de informática. Instalação e atualização de softwares educacionais. Manutenção e conservação de equipamentos. Planejamento de uso dos laboratórios por turmas e professores.

PROFESSOR DE INGLÊS

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Jupiá. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. Literatura Inglesa. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. Ensino- aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

**ANEXO II
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no CONCURSO PÚBLICO nº _____ da Prefeitura Municipal _____, inscrição número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ N° da Fonte _____

II – () Sala de Amamentação:

Nome do acompanhante: _____

III – () Intérprete de Libras.

IV – () Outra necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: ____ / ____ / ____.

(assinatura do candidato)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024**

**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO FEMININO

Executar serviços de copa e cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; providenciar os serviços de manutenção em geral; ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como materiais de competição esportiva e outros; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos; executar outras tarefas semelhantes e afins. REGIME DE TRABALHO: Estatutário CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado.

MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Atender as necessidades de deslocamento a serviço, registrando ocorrências; Auxiliar Portadores de Necessidade Especiais; Executar outras tarefas afins. REGIME DE TRABALHO: Estatutário. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima C.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

OPERADOR DE MÁQUINAS

Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladoras, tratores, pás carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Executar outras tarefas afins; Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários. Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento; Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem e motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, manetos, bielas e pistões; Desmontar, reparar e montar distribuidores; Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas; Trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas; Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retífica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializada; executar outras tarefas afins. REGIME DE TRABALHO : Estatutário. CARGA HORÁRIA : 40 horas semanais. CONDIÇÕES PARA INGRESSO : Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação mínima na categoria C.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços de digitação em geral; Atender usuários da biblioteca; Transcrever atos oficiais; Preencher formulário, fichas, cartões e outros; Codificar dados e documentos; Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; Providenciar material de expediente; Confeccionar relatórios

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

de serviços diversos; Selecionar e arquivar documentos; Executar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; Receber e registrar materiais destinados a exames de laboratório; Efetuar a entrega de exames de laboratório e manter organizado seu arquivo de cópias; Atender postos de correio e suas atividades correlatas; Atender e transferir ligações telefônicas; Executar outras tarefas correlatas; REGIME DE TRABALHO: Estatutário CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 1º grau completo.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduos e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; desempenhar tarefas semelhantes. REGIME DE TRABALHO: Estatutário. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.

NUTRICIONISTA

Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de Saúde, Educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador, zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins. REGIMA DE TRABALHO: Estatutário. CARGA HORÁRIA: 20 ou 40 horas semanais. CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.

PSICÓLOGO

Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamentos individuais. Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado. Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo. Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento. Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal. Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. Dirigir veículos, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades. Executar outras atividades correlatas.

PROFESSORES

Ministrar aulas no ensino da educação infantil e no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas e conceitos de acordo com as normas do sistema de ensino; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ
Processo Seletivo nº 01/2024

que convocado pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; zelar pela preservação do espaço físico, limpeza e bom nome da escola; participar e organizar reuniões com pais de alunos; seguir as diretrizes emanadas dos órgãos superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar; desenvolver projetos educacionais e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação da Rede Municipal do Ensino Fundamental; realizar acompanhamento das atividades dos alunos na Biblioteca pública; desempenhar outras tarefas relativas à docência; REGIME DE TRABALHO: Estatutário CARGA HORÁRIA:, 20 horassemanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Nível superior Habilitação.